



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 3.057/2023

**Documento de Oficialização da Demanda**

## 1 Identificação da Demanda

### 1.1 Título

Contratação de palestra sobre a importância da educação política para o desenvolvimento da democracia, visando a desenvolver servidores e magistrados do TRE-SC.

### 1.2 Unidade Demandante

<b>Unidade</b>	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	<b>Data</b>	02/02/2023
<b>Responsável pela demanda</b>	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

### 1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 29 - Cursos - Inscrição

### 1.4 Valor Estimado

R\$1.500,00

## 2 Contexto

### 2.1 Motivação

O TRE-SC, por meio dos Cartórios Eleitorais, por iniciativas de comissões e setores da Sede e por meio da Assistência de Ações Institucionais da EJESC vem desenvolvendo ações de responsabilidade social que visam ao fortalecimento da cidadania.

As ações de cidadania fazem parte da missão da JE. Por meio de sondagem desenvolvida junto aos Cartórios Eleitorais em novembro de 2022, verificou-se a necessidade de ampliar a percepção dos servidores sobre a importância da educação política.

## 2.2 Resultados Esperados

Com o implemento da ação de desenvolvimento objetiva-se o aprimoramento das ações de cidadania, tanto em seu sentido para os servidores e magistrados quanto em qualidade para a sociedade.

## 2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento  
Objetivos, Ações e Iniciativas

Estratégico

PEI – TRE/SC

Instrumentos Estratégicos Setoriais

Planejamento estratégico da EJESC

Planejamento estratégico da SGP  
Objetivos estratégicos:

OERS1 – Garantia dos Direitos Políticos Fundamentais

OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade

C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional

## 2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

## 2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade  2 unidades  3 unidades  Mais de 3 unidades

## 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Tatiany Martins
Telefone	3814
<i>E-mail</i>	tatiany.martins@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Karine Borges de Liz
Telefone	7412
<i>E-mail</i>	karinebl@tre-sc.jus.br

## 4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Contextualização

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por meio dos Cartórios Eleitorais, por iniciativas de comissões e setores da Sede e por meio da Assistência de Ações Institucionais da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC) vem desenvolvendo ações de responsabilidade social que visam ao fortalecimento da cidadania.

As ações de cidadania fazem parte da missão da Justiça Eleitoral (Portaria P. n. 83/2021, art. 3º, I e Portaria DG n. 163/2021 (OERS1 e OERS 4); Resolução TSE n. 23.620/2020, art. 1º, II e §2º; Plano Estratégico do TSE (2021 – 2026)), além de Recomendação do CNJ (n. 136, de 12/09/2022).

Por meio de sondagem desenvolvida junto aos Cartórios Eleitorais, em novembro de 2022, verificou-se a necessidade de ampliar a percepção dos servidores sobre a importância da educação política para o desenvolvimento da democracia e facilitar a correlação de tal percepção com a missão da Justiça Eleitoral. Sensibilizar o servidor da Justiça Eleitoral quanto ao seu papel social é requisito para a ampliação do sentido e da qualidade das ações de cidadania.

#### 1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de palestra com abordagem sobre a importância da educação política para o desenvolvimento da democracia. Título da palestra "A importância da Educação Política para o desenvolvimento da Democracia".

Empresa: H Dantas & Dantas Ltda. ME

CNPJ: 10.454.574/0001-93

Data: 24 de março de 2023

Carga horária: 1 hora

Formato: on-line, ao vivo

Público-alvo: até 200 servidores e juízes eleitorais

Custo total: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

##### 1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A palestra deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aula expositiva e dialogada, on-line.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

### 1.2.3. Requisitos Externos

A palestra deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.

### 1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta palestra contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica, conforme comprova o currículo a seguir:

#### **Humberto Dantas Neto**

Humberto Dantas é cientista social, mestre e doutor em ciência política pela USP e pós-doutor em administração pública pela FGV-SP, nesse último caso pesquisando sobre a temática da educação política.

Desde 2002 trabalha com ações de educação política, com mais de 1.000 turmas de cursos livres formadas em diferentes iniciativas, com destaque para ações em escolas públicas e projetos sociais nas periferias da Grande São Paulo. Presidiu a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo entre 2017 e 2018, e é professor universitário com histórico de atuação em instituições como FGV-SP, Insper, Faap, EACH-USP, São Camilo entre outras. Em pós-graduação é coordenador de curso na FipeEES, assim como na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Na FipeEES também coordena a graduação em Gestão Pública.

Desde 2002 também trabalha com a formação de gestores públicos em diferentes organizações, assim como atua em cursos e atividades para a formação de políticos. Já trabalhou em ações educacionais em partidos como PSDB, Novo, PT, PSB, DEM (hoje União Brasil), PV, PSD entre outros. Atua como palestrante em eventos da justiça eleitoral e em ações diversas em escolas do parlamento de diferentes localidades do país.

No terceiro setor é diretor presidente do Movimento Voto Consciente, onde está desde 2002. Lecionou em iniciativas importantes, como o próprio RenovaBR, o CLP (onde foi gestor de educação e coordenou o MLG), a RAPS, a Oficina Municipal e a Fundação Konrad Adenauer. Foi conselheiro da LegislaBR, e está no conselho do Politize e no comitê de educação para a cidadania do Instituto Votorantim. Entre 2010 e 2016 participou de duas missões internacionais exclusivas para prefeitos. Em 2010, com a Fundação Konrad Adenauer para a Alemanha e em 2016 com um grupo de eleitos para a LSE, em Londres.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Na mídia, tem atuação constante em diversos meios de comunicação, como fonte, principalmente, de CBN, Estadão e Rádio Cultura. É colunista diário do Jornal da Vida, da Rede Vida de TV, desde 2010, foi colunista e membro da bancada de jornal da Rádio Estadão entre 2012 e 2015, e coordena o blog Legis-Ativo do Estadão, onde também apresenta seu podcast semanal sobre o parlamento. É colunista do Broadcast Político da Agência Estado e da Revista Problemas Brasileiros.

Abaixo as publicações acadêmicas sobre educação política, tema da palestra, dos últimos dois anos, sem contra outras obras, bem como desconsiderando BANCAS de mestrado e doutorado, textos jornalísticos e participação em eventos acadêmicos - o que pode ser retirado do meu Lattes:

DANTAS, Humberto (et.al.). Apresentação. In: Humberto Dantas; Joyce Luz. (Org.). Ciência Política e Políticas de Educação. 1ed.Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2021, v. 1.

DANTAS, Humberto. Democracia, cidadania e educação. In: Humberto Dantas; Joyce Luz. (Org.). Ciência Política e Políticas de Educação. 1ed.Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2021, v. 1, p. 16-34.

DANTAS, Humberto. Que sirva de inspiração e se espraie. In: Henrique Ziller; Diego Ramalho; Isabela Almeida; Humberto Dantas. (Org.). Transparência, responsabilidade e participação política: reflexões com base em conceitos e políticas públicas de educação. 1ed.Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2022, v. 1, p. 183-188.

DANTAS, Humberto; ALMEIDA, Isabela. “Auditorias cívicas em escolas” – inovação em Democracia. Revista Cadernos Adenauer, ano XXII, volume 4, 2021.

DANTAS, Humberto; LUZ, J. (Org.). Ciência Política e Políticas de Educação. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2021. v. 1. 662p

DANTAS, Humberto; LYNN, M.; BUENO, A. C. . DEMOCRACIA NA ESCOLA? Pertencimento e responsabilidade em ambiente pedagógico sob projetos de Auditoria Cívica Escolar (ACE). In: Henrique Ziller; Diego Ramalho; Isabela Almeida; Humberto Dantas. (Org.). Transparência, responsabilidade e participação política: reflexões com base em conceitos e políticas públicas de educação. 1ed.Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2022, v. 1, p. 47-63.

DANTAS, Humberto; MADEIRA, Gabriel. Cidadania, democracia e política: atitudes e comportamentos políticos de adolescentes envolvidos em ações de “educação política”. Direito, Processo E Cidadania, 1(3), 39–54, 2022.

DANTAS, Humberto; MELO, Tiago. Apego a valores democráticos - qual a distância entre os jovens que procuram ações de educação política e aqueles que são encontrados por algo desse tipo? Revista JuventudeBR, v. 19 n. 1 (2021): Juventudes, Participação Política e Democracia no Brasil, 2021.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

DANTAS, Humberto; RODRIGUES, I. A. . OS SEIS CASOS ENCONTRADOS E A PERCEPÇÃO PRÁTICA DE TAIS POLÍTICAS PÚBLICAS? Escolhas metodológicas e estruturação dos materiais. In: Henrique Ziller; Diego Ramalho; Isabela Almeida; Humberto Dantas. (Org.). Transparência, responsabilidade e participação política: reflexões com base em conceitos e políticas públicas de educação. 1ed.Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2022, v. 1, p. 117-121.

DANTAS, Humberto; RODRIGUES, I. A. Educação política em ambiente virtual - desafios, impactos e características do público participante. REVISTA PARLAMENTO & SOCIEDADE, v. 9, p. 99-114, 2021.

KRAHENBUHL, C. ; DANTAS, Humberto . A educação política pode se utilizar do IDL? Desafios, propostas e resultados. In: Diego Silva; Humberto Dantas. (Org.). Índice de democracia local: estudos a partir da experiência de São Paulo. 1ed.Curitiba: Instituto Atuação, 2021, v. 1, p. 83-102.

LUZ, Joyce; SILVA, Bruno; DANTAS, Humberto. Participação Política – casos que nos inspiram e ações que nos movimentam. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer e Movimento Voto Consciente, 2021.

MONTALVERNE, C. ; DANTAS, Humberto. Introdução - Lançando mão de evidências empíricas para melhorar a democracia: o caso do IDL. In: Diego Silva; Humberto Dantas. (Org.). Índice de democracia local: estudos a partir da experiência de São Paulo. 1ed.Curitiba: Instituto Atuação, 2021, v. 1, p. 12-23.

SANTOS, A.; SILVA, B. S.; DANTAS, Humberto. Cidadãos paulistanos, jovens e estudantes: como observar a percepção sobre a democracia em São Paulo-SP com base em diferentes pesquisas. In: Diego Silva; Humberto Dantas. (Org.). Índice de democracia local: estudos a partir da experiência de São Paulo. 1ed.Curitiba: Instituto Atuação, 2021, v. 1, p. 169-182.

SILVA, Diego (Org.); DANTAS, Humberto (Org.). Índice de democracia local: estudos a partir da experiência de São Paulo. 1. ed. Curitiba: Instituto Atuação, 2021. v. 1. 200p

ZILLER, H. (Org.) ; RAMALHO, D. (Org.) ; RODRIGUES, I. A. (Org.) ; DANTAS, Humberto (Org.) . Transparência, responsabilidade e participação política: reflexões com base em conceitos e políticas públicas de educação. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2022. v. 1. 189p.

ZILLER, H. ; RAMALHO, D. ; RODRIGUES, I. A. ; DANTAS, Humberto . Apresentação. In: Henrique Ziller; Diego Ramalho; Isabela Almeida; Humberto Dantas. (Org.). Transparência, responsabilidade e participação política: reflexões com base em conceitos e políticas públicas de educação. 1ed.Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2022, v. 1, p. 7-12.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8140882954837573>



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.4. Contratações Públicas Similares

Palestra na Semana Pedagógica 2023 do Município de Marechal Cândido Rondon/PR oferecido a diretores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino, em fevereiro de 2023, 01h, R\$ 1.500,00.

### 1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.

### 1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

### 1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), utilizando-se o orçamento de Capacitação.

### 1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

#### 1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de palestra sobre a importância da educação política para o desenvolvimento da democracia, visando a desenvolver servidores e magistrados do TRE-SC.

#### 1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas  OERS1 – Garantia dos Direitos Políticos Fundamentais  OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional

### 1.8.3. Benefícios Esperados

Com o desenvolvimento de servidores e magistrados, objetiva-se o aprimoramento das ações de cidadania.

### 1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Palestra sobre a importância da educação política para o desenvolvimento da democracia.	Palestra de 1 hora de duração, aproximadamente, para cerca de 200 expectadores	Palestra de 1 hora de duração, aproximadamente, para cerca de 200 expectadores

### 1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a realização da palestra.

## 2. Sustentação de Contrato

### 2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 2.2. Continuidade do Fornecimento



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **2.3. Transição Contratual**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **2.4. Estratégia de Independência Tecnológica**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **3. Estratégia para Contratação**

### **3.1. Natureza do Objeto**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.3. Modalidade e Tipo de Licitação**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.4. Classificação e Indicação orçamentária**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.5. Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço (se for o caso)**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.6. Gestor da Contratação**

Não preenchido em razão do valor da contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **4. Análise de Riscos**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de desenvolvimento essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	<b>Nome:</b> H Dantas & Dantas Ltda. <b>CNPJ:</b> CNPJ 10.454.574/0001-93 <b>Telefone:</b> (11) 981153376 <b>WhatsApp:</b> (11) 981153376 <b>Email:</b> humbertodantasneto@gmail.com



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **Anexo B - Contratações Públicas Similares**

Palestra na Semana Pedagógica 2023 do Município de Marechal Cândido Rondon/PR oferecido a diretores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino, em fevereiro de 2023, 01h, R\$ 1.500,00.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **Anexo C - Memórias de Cálculo**

Não se aplica a esta contratação.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto da Contratação

Contratação de palestra sobre a importância da educação política para o desenvolvimento da democracia, visando a desenvolver servidores e magistrados do TRE-SC.

### 2. Fundamentação da Contratação

#### 2.1. Motivação

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por meio dos Cartórios Eleitorais, por iniciativas de comissões e setores da Sede e por meio da Assistência de Ações Institucionais da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC) vem desenvolvendo ações de responsabilidade social que visam ao fortalecimento da cidadania.

As ações de cidadania fazem parte da missão da Justiça Eleitoral (Portaria P. n. 83/2021, art. 3º, I e Portaria DG n. 163/2021 (OERS1 e OERS 4); Resolução TSE n. 23.620/2020, art. 1º, II e §2º; Plano Estratégico do TSE (2021 – 2026)), além de Recomendação do CNJ (n. 136, de 12/09/2022).

Por meio de sondagem desenvolvida junto aos Cartórios Eleitorais em novembro de 2022, verificou-se a necessidade de ampliar a percepção dos servidores sobre a importância da educação política para o desenvolvimento da democracia e facilitar a correlação de tal percepção com a missão da Justiça Eleitoral. Sensibilizar o servidor da Justiça Eleitoral quanto ao seu papel social é requisito para a ampliação do sentido e da qualidade das ações de cidadania.

#### 2.2. Objetivos e Benefícios

Com o implemento da ação de desenvolvimento objetiva-se o aprimoramento das ações de cidadania, tanto em seu sentido para os servidores e magistrados quanto em qualidade para a sociedade.

#### 2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Instrumentos Estratégicos Setoriais	OERS1 – Garantia dos Direitos Políticos Fundamentais
Planejamento estratégico da EJESC	OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade
Planejamento estratégico da SGP	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional

### 2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 3.057/2023.

### 2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Palestra sobre a importância da educação política para o desenvolvimento da democracia.	Palestra de 1 hora de duração, aproximadamente, para cerca de 200 expectadores	Palestra de 1 hora de duração, aproximadamente, para cerca de 200 expectadores

### 2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação de palestra sobre a importância da educação política para o desenvolvimento da democracia.

Empresa: H Dantas & Dantas Ltda. ME

CNPJ: 10.454.574/0001-93

Data: 24 de março de 2023

Carga horária: 1 hora



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Formato: on-line, ao vivo

Público-alvo: até 200 servidores e juízes eleitorais

Custo total: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

### **2.8. Serviços Adicionais**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.9. Parcelamento e Adjudicação**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.10. Seleção do Fornecedor**

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta palestra contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica, conforme comprova o currículo a seguir:

### **Humberto Dantas Neto**

Humberto Dantas é cientista social, mestre e doutor em ciência política pela USP e pós-doutor em administração pública pela FGV-SP, nesse último caso pesquisando sobre a temática da educação política.

Desde 2002 trabalha com ações de educação política, com mais de 1.000 turmas de cursos livres formadas em diferentes iniciativas, com destaque para ações em escolas públicas e projetos sociais nas periferias da Grande São Paulo. Presidiu a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo entre 2017 e 2018, e é professor universitário com histórico de atuação em instituições como FGV-SP, Insper, Faap, EACH-USP, São Camilo entre outras. Em pós-graduação é coordenador de curso na FipeEES, assim como na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Na FipeEES também coordena a graduação em Gestão Pública.

Desde 2002 também trabalha com a formação de gestores públicos em diferentes organizações, assim como atua em cursos e atividades para a formação de políticos. Já trabalhou em ações educacionais em partidos como PSDB, Novo, PT, PSB, DEM (hoje União Brasil), PV, PSD entre outros. Atua como palestrante em eventos da justiça eleitoral e em ações diversas em escolas do parlamento de diferentes localidades do país.

No terceiro setor é diretor presidente do Movimento Voto Consciente, onde está desde 2002. Lecionou em iniciativas importantes, como o próprio RenovaBR, o CLP (onde foi gestor de educação e coordenou o MLG), a RAPS, a Oficina Municipal e a Fundação Konrad Adenauer. Foi



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

conselheiro da LegislaBR, e está no conselho do Politize e no comitê de educação para a cidadania do Instituto Votorantim. Entre 2010 e 2016 participou de duas missões internacionais exclusivas para prefeitos. Em 2010, com a Fundação Konrad Adenauer para a Alemanha e em 2016 com um grupo de eleitos para a LSE, em Londres.

Na mídia, tem atuação constante em diversos meios de comunicação, como fonte, principalmente, de CBN, Estadão e Rádio Cultura. É colunista diário do Jornal da Vida, da Rede Vida de TV, desde 2010, foi colunista e membro da bancada de jornal da Rádio Estadão entre 2012 e 2015, e coordena o blog Legis-Ativo do Estadão, onde também apresenta seu podcast semanal sobre o parlamento. É colunista do Broadcast Político da Agência Estado e da Revista Problemas Brasileiros.

Abaixo as publicações acadêmicas sobre educação política, tema da palestra, dos últimos dois anos, sem contra outras obras, bem como desconsiderando BANCAS de mestrado e doutorado, textos jornalísticos e participação em eventos acadêmicos - o que pode ser retirado do meu Lattes:

DANTAS, Humberto (et.al.). Apresentação. In: Humberto Dantas; Joyce Luz. (Org.). Ciência Política e Políticas de Educação. 1ed.Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2021, v. 1.

DANTAS, Humberto. Democracia, cidadania e educação. In: Humberto Dantas; Joyce Luz. (Org.). Ciência Política e Políticas de Educação. 1ed.Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2021, v. 1, p. 16-34.

DANTAS, Humberto. Que sirva de inspiração e se espraie. In: Henrique Ziller; Diego Ramalho; Isabela Almeida; Humberto Dantas. (Org.). Transparência, responsabilidade e participação política: reflexões com base em conceitos e políticas públicas de educação. 1ed.Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2022, v. 1, p. 183-188.

DANTAS, Humberto; ALMEIDA, Isabela. “Auditorias cívicas em escolas” – inovação em Democracia. Revista Cadernos Adenauer, ano XXII, volume 4, 2021.

DANTAS, Humberto; LUZ, J. (Org.). Ciência Política e Políticas de Educação. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2021. v. 1. 662p

DANTAS, Humberto; LYNN, M.; BUENO, A. C. . DEMOCRACIA NA ESCOLA? Pertencimento e responsabilidade em ambiente pedagógico sob projetos de Auditoria Cívica Escolar (ACE). In: Henrique Ziller; Diego Ramalho; Isabela Almeida; Humberto Dantas. (Org.). Transparência, responsabilidade e participação política: reflexões com base em conceitos e políticas públicas de educação. 1ed.Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2022, v. 1, p. 47-63.

DANTAS, Humberto; MADEIRA, Gabriel. Cidadania, democracia e política: atitudes e comportamentos políticos de adolescentes envolvidos em ações de “educação política”. Direito, Processo E Cidadania, 1(3), 39–54, 2022.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

DANTAS, Humberto; MELO, Tiago. Apego a valores democráticos - qual a distância entre os jovens que procuram ações de educação política e aqueles que são encontrados por algo desse tipo? Revista JuventudeBR, v. 19 n. 1 (2021): Juventudes, Participação Política e Democracia no Brasil, 2021.

DANTAS, Humberto; RODRIGUES, I. A. . OS SEIS CASOS ENCONTRADOS E A PERCEPÇÃO PRÁTICA DE TAIS POLÍTICAS PÚBLICAS? Escolhas metodológicas e estruturação dos materiais. In: Henrique Ziller; Diego Ramalho; Isabela Almeida; Humberto Dantas. (Org.). Transparência, responsabilidade e participação política: reflexões com base em conceitos e políticas públicas de educação. 1ed.Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2022, v. 1, p. 117-121.

DANTAS, Humberto; RODRIGUES, I. A. Educação política em ambiente virtual - desafios, impactos e características do público participante. REVISTA PARLAMENTO & SOCIEDADE, v. 9, p. 99-114, 2021.

KRAHENBUHL, C. ; DANTAS, Humberto . A educação política pode se utilizar do IDL? Desafios, propostas e resultados. In: Diego Silva; Humberto Dantas. (Org.). Índice de democracia local: estudos a partir da experiência de São Paulo. 1ed.Curitiba: Instituto Atuação, 2021, v. 1, p. 83-102.

LUZ, Joyce; SILVA, Bruno; DANTAS, Humberto. Participação Política – casos que nos inspiram e ações que nos movimentam. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer e Movimento Voto Consciente, 2021.

MONTALVERNE, C. ; DANTAS, Humberto. Introdução - Lançando mão de evidências empíricas para melhorar a democracia: o caso do IDL. In: Diego Silva; Humberto Dantas. (Org.). Índice de democracia local: estudos a partir da experiência de São Paulo. 1ed.Curitiba: Instituto Atuação, 2021, v. 1, p. 12-23.

SANTOS, A.; SILVA, B. S.; DANTAS, Humberto. Cidadãos paulistanos, jovens e estudantes: como observar a percepção sobre a democracia em São Paulo-SP com base em diferentes pesquisas. In: Diego Silva; Humberto Dantas. (Org.). Índice de democracia local: estudos a partir da experiência de São Paulo. 1ed.Curitiba: Instituto Atuação, 2021, v. 1, p. 169-182.

SILVA, Diego (Org.); DANTAS, Humberto (Org.). Índice de democracia local: estudos a partir da experiência de São Paulo. 1. ed. Curitiba: Instituto Atuação, 2021. v. 1. 200p

ZILLER, H. (Org.) ; RAMALHO, D. (Org.) ; RODRIGUES, I. A. (Org.) ; DANTAS, Humberto (Org.) . Transparência, responsabilidade e participação política: reflexões com base em conceitos e políticas públicas de educação. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2022. v. 1. 189p.

ZILLER, H. ; RAMALHO, D. ; RODRIGUES, I. A. ; DANTAS, Humberto . Apresentação. In: Henrique Ziller; Diego Ramalho; Isabela Almeida; Humberto Dantas. (Org.). Transparência,



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

responsabilidade e participação política: reflexões com base em conceitos e políticas públicas de educação. 1ed.Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2022, v. 1, p. 7-12.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8140882954837573>

### **2.10.1. Critérios de Habilitação**

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

### **2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.11. Modalidade e Tipo de Licitação**

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

### **2.12. Impacto Ambiental**

A palestra será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

### **2.13. Conformidade Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.14. Obrigações da Proponente**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.15. Obrigações do Contratante**

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e

c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico;

d) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação.

### **2.16. Obrigações da Contratada**

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar a palestra nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 3.057/2023;
- c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 3.057/2023.

### **2.17. Custo estimado da contratação**

Os custos totais da demanda são de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), utilizando-se o orçamento de Capacitação.

O pagamento deve ser efetuado conforme cronograma apresentado e após o cumprimento de todas as obrigações pela contratada.

## **3. Especificação Técnica Detalhada**

### **3.1. Requisitos Técnicos**

Conforme o item 2.7.

#### **3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência**

Não se aplica a esta contratação.

#### **3.1.2. Códigos SIASG**

CATSER: 19321

#### **3.1.3. Vigência**

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **3.2. Modelos de Documentos**

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 9 de fevereiro de 2023.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### **1. Execução e Gestão do Contrato**

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

#### **1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada**

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

#### **1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma**

A palestra para até 200 servidores e magistrados, relativa ao tema abordado nesta contratação, que será realizada no mês de março de 2023, será paga com orçamento de capacitação após a realização do evento previsto.

#### **1.3. Instrumentos Formais**

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

#### **1.4. Prazos de Garantia**

Não se aplica a esta contratação.

#### **1.5. Acompanhamento do Contrato**

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **1.6. Recebimento Provisório e Definitivo**

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
  - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
  - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

### **1.7. Pagamento**

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 1.500,00, após o cumprimento de todas as obrigações pela contratada. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [ejesc-acera@tre-sc.jus.br](mailto:ejesc-acera@tre-sc.jus.br).

### **1.8. Transferência de Conhecimento**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.9. Direitos Autorais**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.10. Qualificação Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades**



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.1. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.1.1. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.2. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis a partir da data da intimação.

1.11.3.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

1.11.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRE-SC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.